

Preço, regulatório e mercado

Workshop UNICA

30/05/2018

Agenda



- Preço, regulatório, mercado
- Balanço energético e mercado de energia incentivada
- Inadimplência CCEE

Ano de 2018 tem sido marcado por bastante volatilidade nos preços





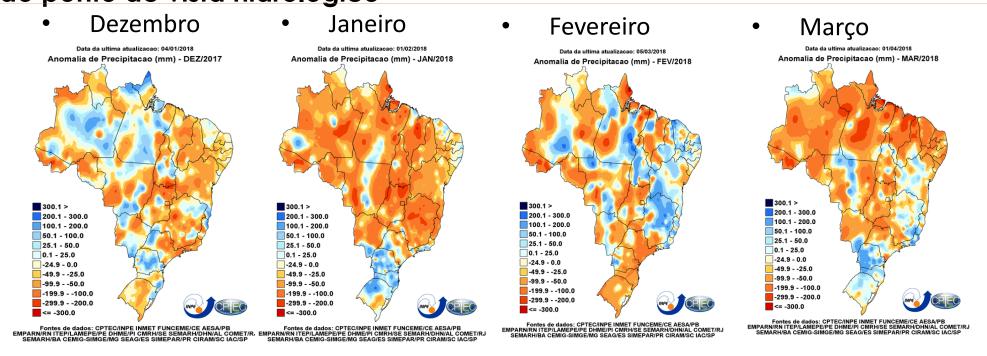


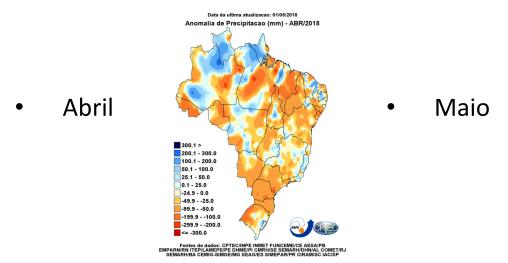
Algumas hipóteses que podem ter contribuído:

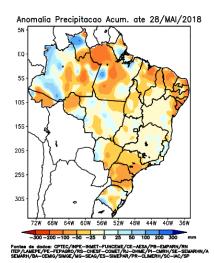
- Separação de 12 REE, principalmente as influencias das bacias mais ao sul do pais
- Maior participação de usinas hidráulicas relevantes a fio d'agua (usinas do norte no 1° semestre)
- Armazenamento sudeste ainda em situação ruim

Anomalias negativas em bacias importantes foram observadas desde o início do período úmido. No entanto, não foi dos piores do ponto de vista hidrológico









Algumas variáveis podem ter uma influência mais relevante no processo de precificação nos próximos meses



Clima

- Curto prazo
 - Assim como em todo 2018, muita incerteza, mas padrão não é dos piores
- Médio prazo
 - Alguns já acham que há uma tendência de El Niño na transição para 2019

Carga

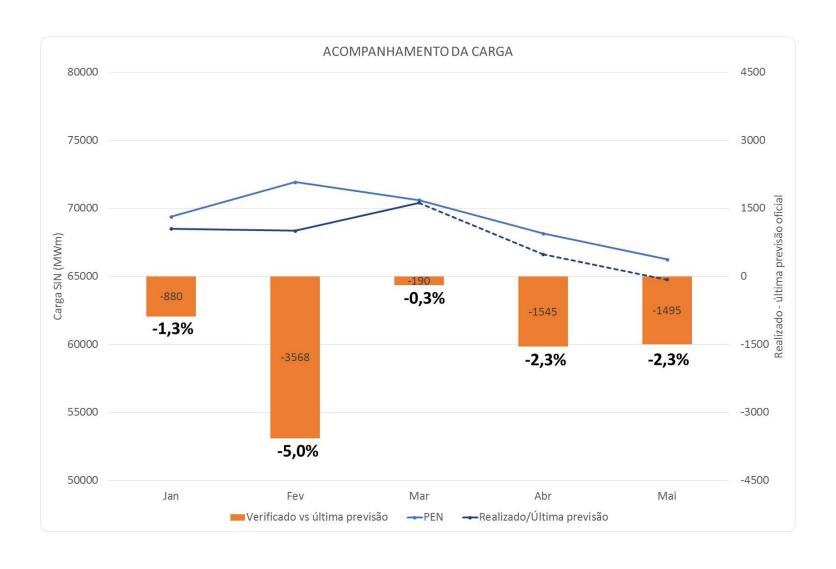
- Carga: -1,5 GW em relação ao PEN em maio
- Boletim Focus: PIB 2,37% de crescimento em 2017



- Embora preço horário tenha ficado mesmo para 2020, ainda existe a possibilidade de termos algumas mudanças para 2019
 - Volume meta e/ou novas métricas de aversão à risco

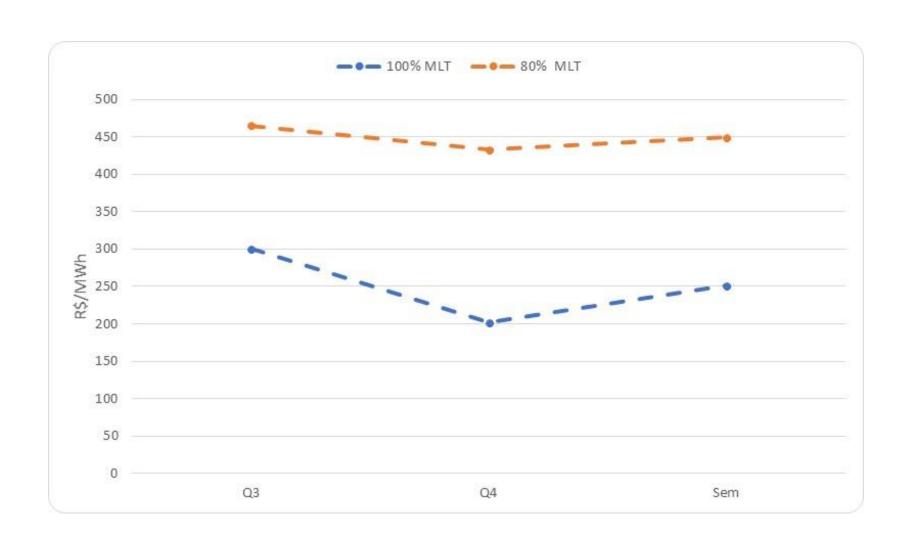
Maio: Carga já abaixo do PEN mas muito em função da greve dos caminhoneiros





Visão *forward*: ainda deveremos ter volatilidade ao longo do ano





Agenda



- Preço, regulatório, mercado
- Balanço energético e mercado de energia incentivada
- Inadimplência CCEE

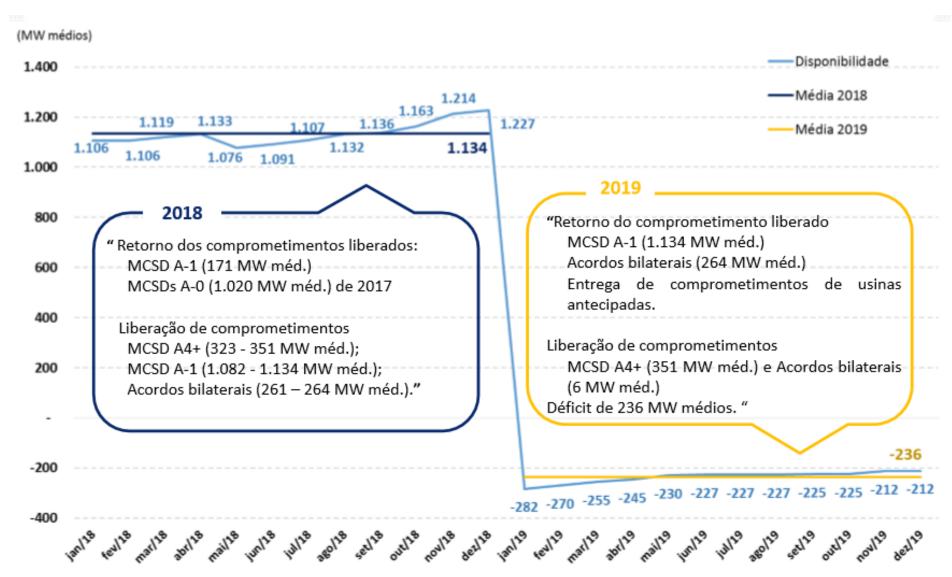
Agenda



- Preço, regulatório, mercado
- Balanço energético e mercado de energia incentivada
- Inadimplência CCEE

No Balanço de Energia Incentivada divulgado pela CCEE em 12/03/18, vemos uma sobra no ano de 2018 decorrente, em grande parte, da descontratação decorrente do MCSD A-1, estes contratos retornam para o ACR em 2019.





Fonte: CCEE

Neste mesmo balanço, a CCEE apresentou levantamento do potencial de consumidores atendidos em tensão inferior a 69 kV com carga superior a 3000 KW que, à partir de 2019, poderão comprar energia convencional.



- A partir de janeiro de 2019, consumidores com carga igual ou superior a 3.000 kW (três mil quilowatts) e atendidos em tensão inferior a 69 kV, poderão optar pela compra de energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizatário de energia elétrica do sistema.
- Cargas registradas na CCEE como especiais que poderão escolher o fornecedor em 2019 – ref. dezembro de 2017

FAIXA DE TENSÃO	DATA DE LIGAÇÃO	Nº	MW médios
A3a - 30 kV a 44 kV		10	30
	ANTES DE 08/07/1995	23	86
A4 - 2,3 kV a 25 kV		286	457
	ANTES DE 08/07/1995	159	367
AS - Baixa Tensão (enquadramento tarifário)		7	6
Total Geral		485	945

 Há um potencial de liberação de Energia Incentivada em 2019 de 945 MW médios, caso os consumidores especiais exerçam o direito concedido pela Lei 13.360/2016

Fonte: CCEE

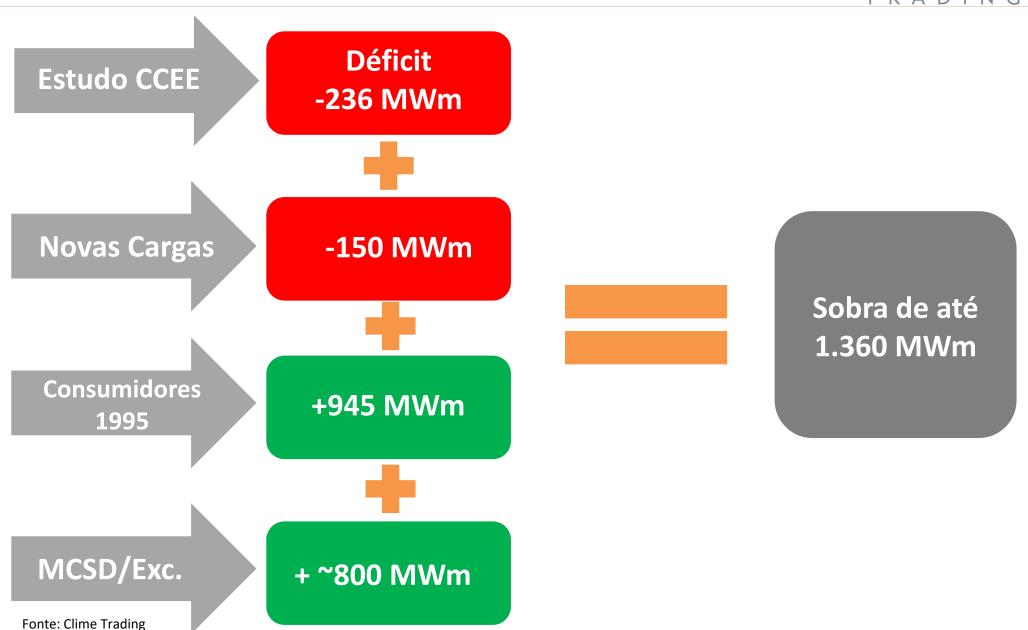
Principais tetores de Energia Incentivada no ACL em 2019



	Oferta Incentivada	Demanda Incentivada
Retorno ao ACR de 1134 MWm do MCSD de 2018		
Liberação dos clientes anterior a 95 com nível de tensão inferior a 69 kV (potencial de 945 MWm)		•
Previsão de Carga (2018 vem tendo reduções, perspectiva não continua de uma recuperação muito signficiativa)		•
Novas Migrações de Consumidores Especiais		
Possível MCSD Energia Nova em 2019		
Venda de excedentes das distribuidoras (AP 70)		

Os vetores que influenciarão o balanço de oferta e demanda em 2019, nos mostra a possibilidade de termos uma sobra semelhante a 2018





Audiência Pública nº 70/2017: regulamentação da venda de excedentes

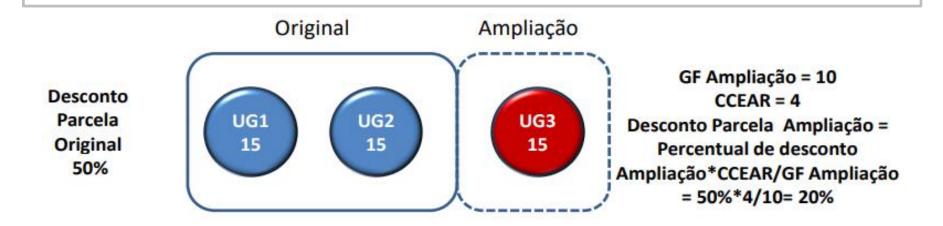


- A Audiência Pública nº 70/2017, foi instaurada com a finalidade de regulamentar a venda do excesso de energia contratada para atendimento da totalidade do mercado das distribuidoras, prevista na Lei nº 13.360/2016 e no Decreto nº 9.143/2017.
- Caberá a cada distribuidora, por sua conta e risco, declarar voluntariamente eventual sobra para a participação no Mecanismo, limitada a 10% da carga, apurada nos 12 meses anteriores de dados disponíveis ao de realização do Mecanismo.
- Houve a suspensão da Resolução Normativa 711/2016 que permite acordos bilaterais entre os compradores e vendedores dos CCEARs e da possibilidade de redução contratual de contratos regulados repactuados por meio da Resolução Normativa 684/2015, até que as discussões sobre o tema sejam finalizadas.
- Esta audiência pública já teve seu período de contribuições finalizado, porém ainda não houve conclusão por parte da ANEEL.
- Os eventuais resultados desta AP, podem impactar a oferta de energia nos MCSDs e no ano de 2019

Audiência Pública nº 20/2018: discussão das Regras de Comercialização para 2019, abrangendo o percentual de desconto aplicado à TUSDg/TUSTg na ampliação de usinas de fonte solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada



- Terá direito ao percentual de redução somente a parcela da ampliação dos empreendimentos que comercialize energia em leilão de energia nova realizado a partir de 1º de janeiro de 2016
- Somente a parcela referente a venda do leilão terá direito ao desconto
- O desconto será aplicado na TUSDg/TUSTg sem direito a repasse do desconto
- O desconto somente será valido a partir do início de suprimento do CCEAR



Desconto TUSDg resultante= 50%*<u>2/3</u> + 20%*<u>1/3</u> = 40%

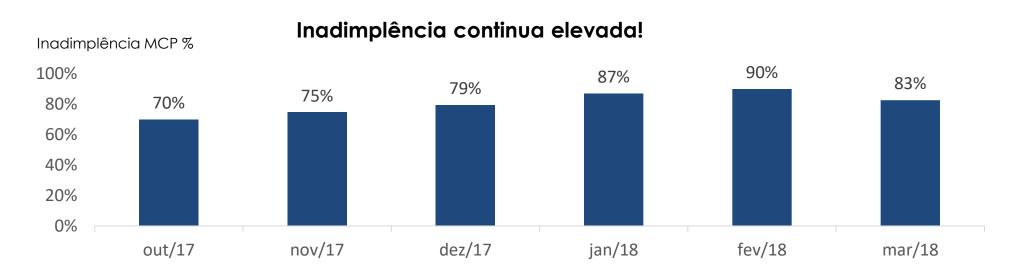
Agenda

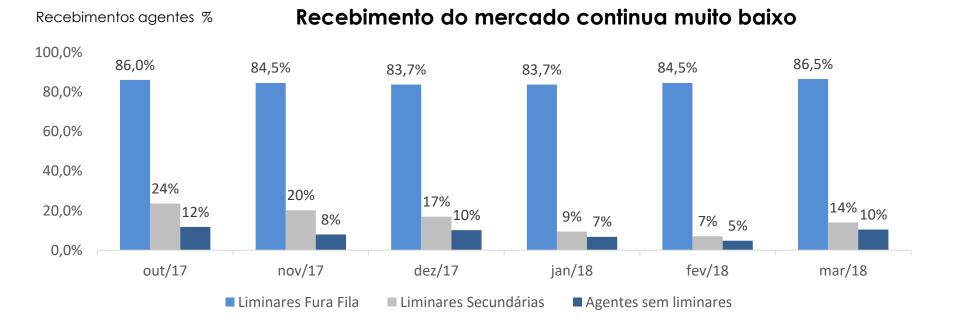


- Preço, regulatório, mercado
- Balanço energético e mercado de energia incentivada
- Inadimplência CCEE

Histórico inadimplência Liquidação CCEE e Recebimento agentes – últimos meses

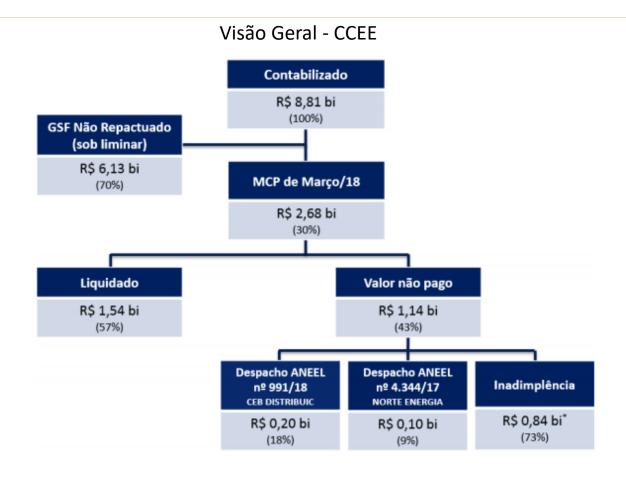






Liquidação CCEE - Março/18





Inadimplência do mês

- R\$ 0,2 bi da CEB Distribuidora que está protegida de processo de desligamento da CCEE.
- 0,10 bi refere-se a Norte Energia (Belo Monte) referente ao GSF que ANEEL concedeu parcelamento até a liquidação de abril/18.
- Dos demais valores da inadimplência, R\$ 0,84 bi, sendo R\$ 0,12 bi da CERON Distribuidora e R\$ 0,72 bi da SAESA que está negociando o parcelamento dos valores.

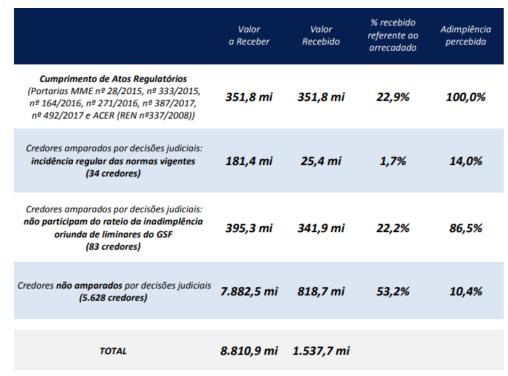
Liquidação CCEE - Março/18



Abertura dos pagamentos realizados (Separação dos agentes credores)

Credores com
Liminares
secundárias, que
determinam
recebimento
proporcional a
adimplência

Credores não protegidos por liminares



Importação de Energia e Usinas que venderam em leilão de Reserva, possuem recebimento garantido

Credores com liminares

de preferência de
recebimento (Mais
relevante Abraget –
associação de térmicas)

Acontecimentos recentes



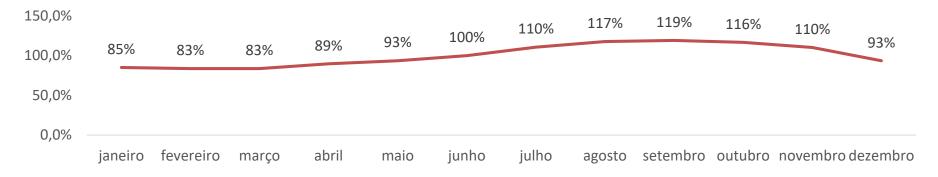
- Apine (grupo mais relevante) que teve liminar cassada em 07/02/18 relativa ao GSF futuro, conseguiu reestabelecer os efeitos da liminar em 03/05/18.
- Hoje a Apine possui dupla proteção, a liminar reestabelecida que protege do pagamento total (futuro e passado) e outra liminar que protege o não pagamento do passado (liminar obtida em 28/03/18).
- Os valores não pagos até o momento relativo as liminares ao GSF somam 6,13 bi. Mantendo-se as liminares, esse valor pode chegar em 10 bi na liquidação de outubro/18.
- O relatório da comissão especial da Medida Provisória nº 814 de dezembro/17, inclui em seu texto final a solução para o GSF em linha com o que o MME vinha negociando com os geradores.
- Rodrigo Maia declara que não votará a MP 814 e seu conteúdo será enviado via projeto de lei do executivo, reduzindo a urgência e probabilidade de solução do problema no curto prazo.
- MP 814 deverá caducar no dia 01/06/18

Deságio no mercado de curto prazo



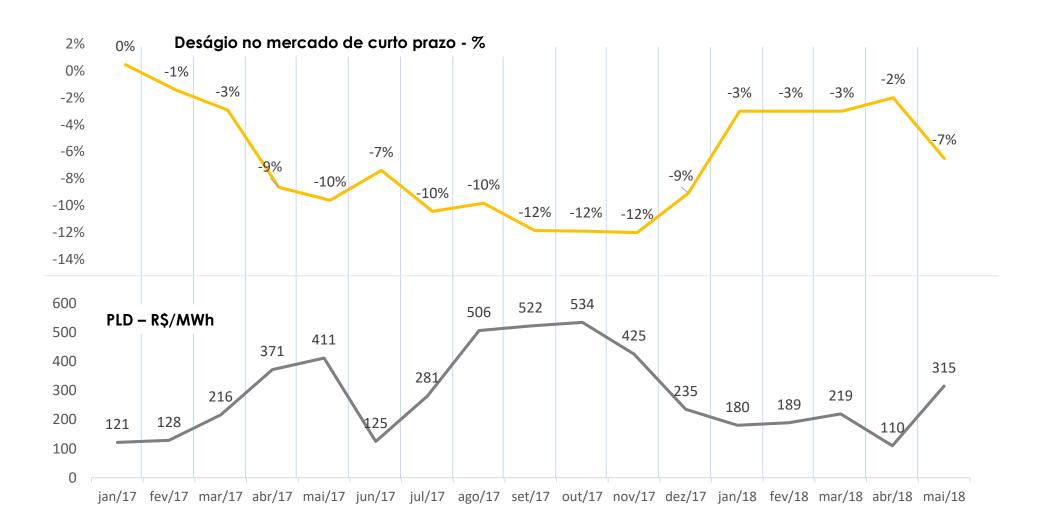
- Mercado de curto prazo de janeiro a abril de 2018 manteve com deságio baixo em torno de 2 a 3% do PLD.
- Após os acontecimentos, deságio do mercado de curto prazo para o mês de maio já está próximo de 7%.
- Com a manutenção das liminares, a liquidação da CCEE continuará bastante ruim para os agentes sem liminares (vide próximos slides).
- A sazonalização da Garantia física das usinas hidroelétricas em 2018 seguiu perfil bastante semelhante a 2017, alocando bastante energia a partir de junho/julho (gráfico abaixo)
- Nossas projeções de preço para frente mostram que poderemos ter patamar de preços mais altos
- Esses efeitos, faz acreditarmos que poderemos ter deságio semelhantes aos do ano passado.

Sazonalização da Garantia Física - % alocado em cada mês da GF



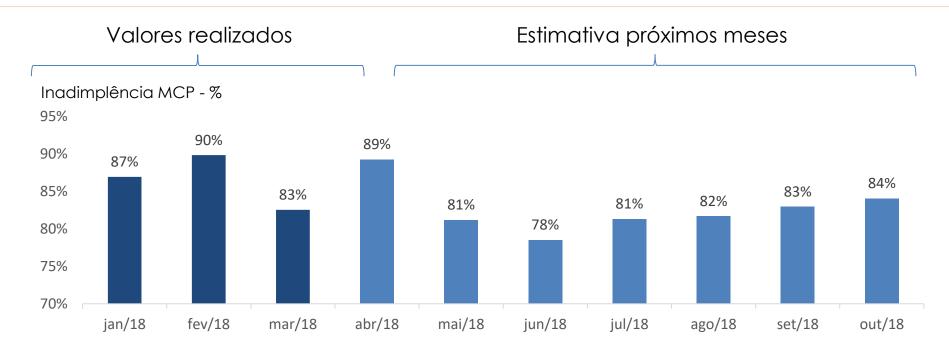
Histórico de deságio





Projeção de inadimplência da liquidação dos próximos meses sem solução do GSF e mantendo liminares





Cenário de recebimento considerando esse cenário:

Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Data	08/jun	11/jul	07/ago	06/set	10/out	07/nov	10/dez
Cenário sem Liminar	3,2%	7,1%	8,9%	6,5%	6,8%	6,0%	5,4%

